



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Autores do Projeto
Todos os Vereadores

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
(SALA) SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a (sala) "**Secretaria Maria da Penha Silva Brazil**", a Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim, situada frontalmente ao Corredor "A" – Adeildo da Costa, no Palácio Vereador Luiz Gonzaga de Deus, Sede do Poder Legislativo do Município de Itapemirim.

Art. 2º A (sala) Secretaria da Câmara terá uma placa de identificação com o nome, história e número da Lei que criou a respectiva homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 03 de maio de 2022.

Vereadores:

(Handwritten signatures and names of council members)
Antonio Carlos Helvecio
Alquimio Seno de Silva
São Bechara Netto
Aloisio
Benedo Henrique
Remond
Dumabo
Alexandre Amour





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto tem por objetivo, imortalizar a memória da servidora Maria da Penha Silva Brazil, carinhosamente conhecida por todos como Pepenha. Nossa saudosa servidora se dedicou aos trabalhos do Poder Legislativo por mais de 35 anos, atuando especialmente na Secretaria da Câmara, onde desempenhava papel fundamental, sempre com competência e responsabilidade.

Maria da Penha Silva Brazil, nasceu e viveu toda sua vida em Itapemirim. Era pertencente a uma família tradicional, filha do Sr. Sebastião Brazil de Sales popularmente conhecido como "Batoca". Aqui ela constituiu família e criou seus 03 filhos, Hérico, Alan e Yuri. Foi admirada por todos pela sua maneira simples e laboriosa de lidar com o cotidiano de seu dia a dia.

Pepenha fez a sua passagem aos 62 anos, próximo da sua tão sonhada aposentadoria, no eminente momento de realizar seus planos e sonhos de vida. Pepenha deixou um legado inestimável para a formação de dezenas de servidores que hoje atuam neste Poder Legislativo, onde dominava como poucos o ofício de secretária e compartilhava todo seu conhecimento, com a generosidade que lhe era peculiar.

Temos a plena convicção que para todos os parlamentares e servidores, imortalizar a figura ilustre dessa servidora que cumpriu com honra a sua missão, é motivo de muita honra. Obrigado Pepenha!

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2022.



SERVIDORES

Relian do Cunha Pereira

Walber Dutra M. Pereira

Evandro de Lima Costa

Raydmila Natuz P. Gomes

Mauro
Zekker Luis de S.

Francisco Gomes

Juliano Santelli

Selenice Bonato

Sandra Aparecida

Mário Macina

Leucinda Curitiba Nunes

Karina Abib Sabour

El Raimo de Souza

Antonio de Jesus S. Silva

Fernanda Maria P. de S.

Alina

João Batista de S.

Adriano Bazzani

[Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DA PENHA SILVA BRAZIL

CPF

940.936.607-00

MATRÍCULA

0222930155 2022 4 00036 224 0008589 20

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciada. Com 62 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.332.691 SSP-ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO BRAZIL DE SALES e TEMACLERIA DA SILVA BRAZIL. Residente na Rua São José do Rio Preto, s/nº, Jardim Paulista, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 22:35 horas

DIA

02

MÊS

04

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

ADENOCARCINOMA PULMORAR COM METASTASE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES

DECLARANTE

HERICO SILVA ARAUJO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CAIO GRAFANASSI, CRM-ES nº 18285

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 33171632-1. Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a falecida era divorciada de DUVERLINO CANDAL FILHO, foi apresentada certidão de casamento civil, lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Itapemirim-ES, livro B-37, folha nº 267, termo nº 3002, deixando bens à inventariar, não foi declarado se existe testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: HERICO SILVA ARAUJO, com 40 anos, ALANN BRAZIL BAHIENSE, com 37 anos, IURY SILVA BRAZIL, com 35 anos. Data do sepultamento, 03 de abril de 2022, às 10:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE ITAPEMIRIM-ES

Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR

Rua Padre Otavio Moreira, nº 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)

3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 06 de abril de 2022.

Domiciane Andrade
Oficial e Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022293.OKX2202.00248

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
com o documento nº 0222930155 2022 4 00036 224 0008589 20
com o identificador 022293.OKX2202.00248 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ARPENBRASIL AA 022652866 BRP